PÓS-GRADUAÇÃOSTRICTOSENSU CALENDÁRIODEMATRÍCULAS ON-LINEDOMPEB/CE/UFPE –2025.2 AGOSTO		
1	**01 a 03/08/2025**	**Ação**:MATRÍCULA ON-LINE **Quem realiza**: discentes de mestrado **Importante:** Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser **imediatamente informada**, pelo/a discente, à secretaria/coordenação do Programa para as providências cabíveis pelo e-mail: mpeb.ce@ufpe.br
2	**01 a 04/08/2025**	**Ações**: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE **Quem realiza**: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
3	**A partir de 08/08/2025**	**INÍCIO DAS AULAS 2025.2**
4	**Até 13/12/2025**	**FIM DAS AULAS 2025.2** **Observação**: data limite para realização de aulas do semestre 2025.2
5	**Até 30/12/2025**	**FIM DO PRAZO PARA CONSOLIDAÇÃO DE TURMAS DE 2025.2** **Quem realiza**: docentes de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação stricto sensu será realizadaatravés do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG, MPEB e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula;
2. OBS: NAS DISCIPLINAS OPTATIVAS DISPONÍVEIS NO MÊS DE SETEMBRO (PERÍODO DE 05 A 20/09/2025) OS(AS) ESTUDANTES DEVEM MATRICULAR-SE NA DISCIPLINA OFERTADA PARA A SUA LINHA DE PESQUISA, DESCRITA A SEGUIR:
   a. Linha 1 – DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Fundamentos da Educação Inclusiva;
   b. Linha 2 – ENSINO, ESCOLA E LINGUAGENS: Educação Infantil e Múltiplas Linguagens;
   c. Linha 3 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Política Educacional no Brasil;
3. Exame de Qualificação de Mestrado: Entre 15 de abril até 15 de maio 2026;
4. Escrita da Dissertação e construção do Produto final (Dissertação de Mestrado): Depósito até 31/12/2026;
5. Defesa da Dissertação: Até 31 de janeiro de 2027.